



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Nome do Administrador de Carteira: GV ATACAMA CAPITAL LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A GV Atacama Capital Ltda foi fundada em 17 de fevereiro de 2021 e tornou-se operacional em agosto de 2022 sob o nome de Singulare Administração Fiduciária Ltda, como parte do grupo da Singulare Corretora. Em novembro/2022, houve a total segregação entre as duas empresas, após a concretização da venda da Singulare Corretora para a QITECH.

Para o exercício de suas atividades, a GV Atacama conta com uma estrutura especializada. Sua equipe é focada na administração de Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e na gestão de recursos de terceiros, via fundos de investimentos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em maio/22 entrou o Diretor de Gestão de Recursos Aloísio Teles Júnior e foram contratados 4 novos analistas para compor a área de Gestão de Recursos. Em 01/03/2023 foi realizada a Alteração no Contrato Social com relação ao cargo de Diretor de Gestão de Recursos, para refletir a saída do Sr. Aloísio Teles Júnior e a entrada do Sr. Fabrício Oliveira Souza. Em 28/06/2023 foi realizada a Alteração do Contrato Social com relação ao cargo do Diretor de Compliance, Riscos e Controles Internos para refletir a saída do Sr. Guaraci Sillos Moreira e a entrada do Sr. Rodrigo Augusto Poso Soares. Em 03/2024 foi realizada a Alteração do Contrato Social com relação ao cargo do Diretor de Compliance, Riscos e Controles Internos para refletir a saída do Sr. Rodrigo Augusto Poso Soares e a entrada da Sra. Bianca Carneiro. Vale ressaltar que até 14/11/2024, a GV ATACAMA pertencia ao mesmo grupo da Singulare Corretora. Após essa data, em que houve a venda da Singulare Corretora para a QITech, as duas empresas seguiram segregadas. Em março/2025, foi aprovada a inclusão do Sr. André Paes de Barros como Diretor sem designação específica, o qual, juntamente com o Sr. Álvaro Augusto de Freitas Vidigal, compõe a Alta Administração da GV Atacama.

b. Escopo das atividades

A GV Atacama definiu seu foco de negócios nas atividades de administração fiduciária de FIPs, bem como a gestão de fundos de investimento de qualquer natureza, além da prestação de serviços de distribuição de cotas apenas para os FIPs por ela administrados.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Principais mudanças em Recursos Humanos:

2025

- Contratação de 1 (um) estagiário

2024

Entrada de 6 novos colaboradores entre eles:

- Fabio Traldi Mendonça (Head de Risco e Precificação)
- Guido Andrade Menezes (Gestão de Recursos)
- Pedro Nunes (Administração Fiduciária)
- Rafael Magnani (Administração Fiduciária)
- Arthur Novo (Administração Fiduciária)
- Adriana Souza (Cadastro)

Saida:

- Claudomiro Junior (Administração Fiduciária)

2022 - Não houve alteração relevante

2021 - Não houve alteração relevante

Principais mudanças em Recursos Computacionais:

2024

- Compra de 25 notebooks
- Contratação do sistema de gerenciamento de risco (Maravi)

2023 - Não houve alteração relevante

2022 - Não houve alteração relevante

2021 - Não houve alteração relevante

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

De acordo com as melhores práticas, a GV Atacama tem como filosofia observar e cumprir normas dos órgãos reguladores e associações das quais faz parte.

Em cumprimento à legislação, a GV Atacama dispõe de políticas específicas aplicáveis às suas atividades. São elas:

- Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos de Crédito e Financeiros;
- Política de Metodologia de Avaliação do Laudo de Avaliação - FIP;
- Política de Suitability;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Controles Internos e Compliance;
- Política de Gerenciamento de Riscos;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias Gerais;
- Política de Gestão de Risco de Liquidez;
- Política Anticorrupção;
- Manual de Precificação dos Custodiantes - FIPs administrados

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

29

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
325.543.168-99	FABRICIO OLIVEIRA SOUZA
140.458.977-55	DOUGLAS FABRES PEZZIN

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	23/12/2024	A Next Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da GV ATACAMA desde o exercício findo em dezembro/2022.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: 20250331104856dc06f37df4da4e16b7ab28a37f6ea0b2.pdf

Relatório: 20250331104943f1124126e714418ebb78807b7c0e5783.pdf

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A GV Atacama definiu seu foco de negócios nas atividades de administração fiduciária de fundos de investimento em participações ("FIP"), bem como a gestão de fundos de investimento de qualquer natureza, além da prestação de serviços de distribuição de cotas apenas para os FIPs por ela administrados.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A GV Atacama presta os serviços de gestão de fundos de investimento, abertos e/ou fechados, incluindo fundo de investimento em renda fixa, em ações, multimercado, imobiliário, em participações e em direitos creditórios.

Adicionalmente, a GV Atacama também presta os serviços de administração fiduciária de FIPs, bem como distribuição das cotas desses FIPs.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Renda variável, Renda fixa, Crédito, Crédito Imobiliário (home equity), Derivativos e Fundos Estruturados.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Sob controle comum indireto está a Grafeno Pagamentos Ltda. - CNPJ 32.087.027/0001-50 ("Grafeno"). A Grafeno presta serviços para alguns FIDCs geridos pela GV Atacama.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1515	72	1587

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	154	63	217
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	13	6	19
iii. Instituições Financeiras	12		12
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1		1
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	3	3
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	514		514
xi. Investidores não Residentes	22		22



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Cotistas distribuídos na modalidade "conta e ordem"	799	0	799

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1515	72	1587

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 7.814.671.785,93	R\$ 6.568.675,86	R\$ 7.821.240.461,79

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 122.480.581,48

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 1.926.813.475,70	
R\$ 737.896.037,16	
R\$ 689.266.973,43	
R\$ 460.996.831,27	
R\$ 317.304.872,19	
R\$ 192.657.582,42	
R\$ 161.728.093,06	
R\$ 123.786.611,10	
R\$ 111.010.898,13	
R\$ 110.504.867,49	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 2.825.596.562,32	R\$ 156.529,03	R\$ 2.825.753.091,35
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 343.491.478,56	R\$ 3.885.472,62	R\$ 347.376.951,18
iii. Instituições Financeiras	R\$ 861.910.279,96		R\$ 861.910.279,96
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 1.722.340,97		R\$ 1.722.340,97
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 2.526.674,21	R\$ 2.526.674,21
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 3.348.950.634,88		R\$ 3.348.950.634,88
xi. Investidores não Residentes	R\$ 281.520.181,12		R\$ 281.520.181,12
xii. Outros			
Cotistas distribuídos na modalidade "conta e ordem"	R\$ 151.480.308,12	R\$ 0,00	R\$ 151.480.308,12
Total	R\$ 7.814.671.785,93	R\$ 6.568.675,86	R\$ 7.821.240.461,79

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 291.294.403,65
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 635.765.792,33
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 421.402.902,10
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 25.040.228,39
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 571.969.914,98
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 6.707.837,92
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 2.991.656.573,90
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 71.668.909,50
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 404.821.370,13
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 95.760.913,20
k. Outros valores mobiliários	R\$ 169.555.745,40
l. Títulos públicos	R\$ 1.292.628.563,24
m. Outros ativos	R\$ 947.878.464,48
Total	R\$ 7.926.151.619,22

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

O perfil dos gestores é diversificado. Destaca-se que grande parte deles possui como foco FIP e outros Fundos Estruturados.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
44.136.773/0001-75	GV ATACAMA HOLDING LTDA.
149.225.838-58	ÁLVARO AUGUSTO DE FREITAS VIDIGAL

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria:

Alta Administração;
Diretoria de Gestão de Recursos;
Diretoria de Administração Fiduciária e Distribuição;
Diretoria Compliance, Risco e Controles Internos

Comitê de Ética
Comitê de Precificação
Comitê de Risco e Controles Internos
Comitê de Crédito da Gestora
Comitê de Monitoramento da Gestora

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Ética
Comitê de Precificação
Comitê de Risco e Controles Internos
Comitê de Crédito da Gestora
Comitê de Monitoramento da Gestora

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Alta Administração, responsável pelas definições e decisões estratégicas da sociedade, composta por 2 Diretores sem designação específica conforme indicado no contrato social.

Diretoria de Gestão de Recursos, responsável pela gestão da carteira dos fundos geridos.

Diretoria de Administração Fiduciária e Distribuição: responsável pela Administração Fiduciária e Distribuição das cotas dos FIPs administrados.

Diretoria de Compliance, Risco e Controles Internos: responsável pela governança corporativa, bem como pelos assuntos jurídicos e societários da GV Atacama.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
227.995.768-00	PATRÍCIA MARQUES SOUZA	39	Administradora de empresas	Gerente de Facilities	04/11/2024	Indeterminado	Membro do Comitê de Ética
00.005.726/1255-92	GUIDO MENEZES BARRETO DE ANDRADE	31	Engenheiro	Gerente de gestão	04/11/2024	Indeterminado	Membro do Comitê de Precificação da Gestora, Comitê de Crédito da Gestora e Comitê de Monitoramento da Gestora
250.708.958-00	FABIO TRALDI MENDONÇA	49	Administrador de empresas	Head de Risco e Precificação	02/09/2024	Indeterminado	Comitê de Precificação Comitê de Riscos e Controles Internos
266.294.658-06	BIANCA CARNEIRO	46	Advogada	Diretora de Compliance Risco e Controles Internos	15/03/2024	Indeterminado	Comitê de Precificação, Comitê de Riscos e Controles Internos.
140.458.977-55	DOUGLAS FABRES PEZZIN	31	Engenheiro	Diretor de Administração Fiduciária	06/09/2024	Indeterminado	Comitê de Precificação e Comitê de Riscos e Controles Internos.
00.009.084/8478-06	ANDRÉ PAES DE BARROS	54	Publicitário	CBO e Diretor	01/12/2024	Indeterminado	Alta Administração, Comitê de Ética e Comitê de Riscos e Controles Internos.
325.543.168-99	FABRÍCIO OLIVEIRA SOUZA	40	Contador	Diretor de Gestão de Recursos	01/03/2023	Indeterminado	Comitê de Precificação, Comitê de Riscos e Controles Internos, Comitê de Crédito da Gestora, Comitê de Monitoramento da Gestora

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	140.458.977-55	DOUGLAS FABRES PEZZIN	31	Engenheiro	Diretor de Administração Fiduciária e Distribuição	06/09/2024	Indeterminado.		Engenharia Elétrica - Universidade Federal do Espírito Santo. Especialização em Finanças Corporativas pela Ohio University.	CGA/CGE ANBIMA
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	325.543.168-99	FABRÍCIO OLIVEIRA SOUZA	40	Contador	Diretor de Gestão de Recursos	01/03/2023	Indeterminado		Ciências Contábeis pela FMU	CGA/CGE Anbima
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	140.458.977-55	DOUGLAS FABRES PEZZIN	31	Engenheiro		06/09/2024			Engenharia Elétrica - Universidade Federal do Espírito Santo. Especialização em Finanças Corporativas pela Ohio University.	CGA/CGE ANBIMA
8.5 (COMPLIANCE)	266.294.658-06	BIANCA CARNEIRO	46	Advogada	Diretora de Compliance e Riscos	15/03/2024	Indeterminado		Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. LLM Mercado Financeiro e de Capitais pelo IBMEC/Insper	OAB/SP



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	266.294.658-06	BIANCA CARNEIRO	46	Advogada	Diretoria de Compliance, Risco e Controles Internos	15/03/2024	Indeterminado		Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. LLM Mercado Financeiro e de Capitais pelo IBMEC/Insper	OAB/SP
--------------------------	----------------	-----------------	----	----------	---	------------	---------------	--	---	--------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
266.294.658-06	BIANCA CARNEIRO	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	Gerente Jurídico	Responsável pelos assuntos jurídicos da sociedade	13/10/2020	01/09/2024
325.543.168-99	FABRICIO OLIVEIRA SOUZA	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Diretor de Gestão de Recursos	Responsável pela gestão de recursos de terceiros.	20/07/2022	14/11/2024
140.458.977-55	DOUGLAS FABRES PEZZIN	Singulare Corretora de Títulos e Valores	Gerente de gestão	Gerência do time de gestão de recursos.	05/08/2022	01/09/2024
325.543.168-99	FABRICIO OLIVEIRA SOUZA	CREDITISE Consultoria	Head Financeiro e de Operações	Atuava com consultoria de crédito para o Creditise FIDC.	01/10/2019	01/07/2022
266.294.658-06	BIANCA CARNEIRO	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM	Gerente Jurídico	Responsável pela gerência dos assuntos jurídicos relacionados a crédito privado e FIDC.	01/09/2017	01/08/2019
140.458.977-55	DOUGLAS FABRES PEZZIN	Opea Capital	Head de Produtos Estruturados	Responsável pela estruturação de operações, notadamente CRI e CRA.	01/05/2021	01/05/2022

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

13

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise, seleção, definição das estratégias, alocação, acompanhamento e desinvestimento dos ativos, créditos e empresas que fazem parte da carteira dos fundos sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de gestão realiza a análise dos ativos selecionados e submete para apreciação do diretor de gestão ou do comitê (quando aplicável).

Após a aquisição, a equipe de gestão faz o acompanhamento periódico dos ativos de forma a acompanhar o risco de crédito e/ou seu desempenho.

Sempre que necessário, a equipe de gestão faz uso de consultorias externas para auxiliar nas análises.

Entre os sistemas e bases de dados, temos o Bloomberg, Serasa, Neoway e ClipLaundering. Para a gestão de crédito imobiliário, são utilizadas as plataformas Predictus e RevoluTi.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A GV Atacama conta com estrutura de regras, políticas e procedimentos, que compõem o Sistema de Compliance e Controles Internos. Os principais objetivos desse sistema são:

I. atuar com a finalidade de verificar o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e aos padrões ético e profissional;

II. atuar com a finalidade de verificar a atuação com imparcialidade dos Colaboradores;

III. assegurar o conhecimento pelos colaboradores do Código de Ética, das normas aplicáveis, das políticas previstas na Resolução CVM nº 21/2021 e das disposições deste formulário;

IV. atuar com a finalidade de identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores que desempenham funções ligadas à administração de carteiras de títulos e valores mobiliários;

V. estabelecer mecanismos para:

assegurar a segregação das atividades desenvolvidas pela GV Atacama;

assegurar o controle de Informações Privilegiadas e as restrições na divulgação de Informações Confidenciais, opiniões e recomendações;

mitigar as ocorrências de erro operacional;

prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo;

efetividade no atendimento das exigências e solicitações dos órgãos reguladores e fiscalizadores;

aprimorar a governança do Sistema de Compliance e Controles Internos da GV Atacama;

assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico;

divulgação, educação e treinamento de Colaboradores; e

manutenção das consequências do descumprimento das políticas e procedimentos.

Adicionalmente, o Departamento de Compliance, Risco e Controles Internos possuem as seguintes atribuições:

I. Atender às diretrizes e demandas da Diretora;

II. Avaliar a adequação do Sistema de Compliance e Controles Internos e propor correções e melhorias;

III. Assessorar as Áreas de Atuação quanto ao esclarecimento dos controles internos implementados.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Compliance e Controles Internos realiza reuniões no mínimo mensais com a Diretoria, para discutir processos, melhorias e necessidade de contratação de sistemas e pessoas. A área utiliza o Neoway e o ClipLaudering para pesquisas relacionadas a PLD e reputacional.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de compliance possui uma diretoria segregada das demais diretorias, que se reporta diretamente à Alta Administração.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades de monitoração, análise e controle são desempenhadas pela Diretoria de Risco, com base nas informações recebidas do Maravi, sistema de gerenciamento, processamento e cálculo de risco, bem como das demais áreas envolvidas no processo de registro de operações, processamento de carteiras, envio e manutenção de bases de dados.

O gerenciamento e controle de riscos dos Fundos de Investimento seguem as normas da CVM e as melhores práticas da ANBIMA. Esses processos envolvem controle, monitoramento e tomada de decisão periódicos, considerando as políticas de investimento, alocação de ativos, negociação e enquadramento de carteiras previstas no regulamento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A GV Atacama em outubro de 2024 contratou o sistema Maravi para gerenciamento dos riscos envolvidos na atividade de gestão de recursos.

Os principais controles compreendem: Risco de liquidez; Risco de mercado; Risco de Crédito e Concentração; Enquadramento.

O sistema é carregado através dos arquivos XML com layout Padrão.

Relatórios eletrônicos são gerados com periodicidade diária para gerenciamento e controle dos riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A GV Atacama conta com a segregação de atividades entre as áreas de negócio e as áreas de controle e suporte. A GV Atacama possui diretoria dedicada à gestão de riscos, que se reporta diretamente à Alta Administração.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável, uma vez que os serviços de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração da emissão e resgate de cotas são prestados por terceiros contratados.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável, uma vez que os serviços de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração da emissão e resgate de cotas são prestados por terceiros contratados.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A GV Atacama realiza apenas a distribuição de cotas dos FIPs por ela administrados, sendo que os investidores são sempre investidores qualificados ou profissionais, com perfil de risco arrojado. Desse modo, o colaborador deverá verificar a existência de cadastro ativo, a existência de Declaração de Investidor Qualificado ou Profissional, e, por fim, a adequação do investidor ao perfil arrojado.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A GV Atacama adota os mesmos treinamentos para todos os funcionários, sendo que para o profissional diretamente envolvido na distribuição de cotas, exige-se a certificação CPA20.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

O escopo de atuação da área de distribuição da GV Atacama é reduzido. A área conta com um funcionário dedicado, e o Diretor de Distribuição. O controle das ofertas é realizado em planilha Excel.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Diariamente, a GV Atacama recebe, via e-mail dos gestores, as boletas para aplicações nos FIPs administrados. Os investimentos são conferidos, a fim de verificar se: (i) há oferta em curso para o fundo objeto do aporte; (ii) se o investidor possui cadastro; (iii) se o investidor possui perfil de risco (ou termo de desenquadramento assinado). Com a aprovação para esses itens, o distribuidor aprova o aporte e encaminha para processamento via plataforma do custodiante.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Nos termos da Política de Transparência com Relação à Remuneração, pela prestação dos serviços de administração e gestão das carteiras dos fundos de investimento, a GV Atacama receberá de cada um dos fundos de investimentos sob sua administração e gestão, uma taxa de administração e uma taxa de gestão devida com base no percentual anual sobre o patrimônio líquido de cada Fundo com o valor fixo mínimo corrigido por índice de correção monetária, conforme percentuais e valores descritos no regulamento de cada fundo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

99,27

b. Taxa de performance (%):

0,73

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A GV Atacama estabelece diretrizes que norteiam a seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços, no exercício das atividades de administração, gestão e distribuição de seus fundos de investimentos

Os Colaboradores da GV Atacama utilizam os seguintes critérios no processo de contratação de prestadores de serviços:

- a) Competências essenciais: recursos exclusivos de um fornecedor, seus pontos fortes e estratégicos, como uma equipe de trabalho bem treinada e flexível, instalações bem localizadas e seus sistemas e tecnologias;
- b) Qualidade dos produtos e serviços: qualidade dos serviços dos fornecedores que pretendemos contratar. Ter um feedback de outras empresas que já usufruíram dos mesmos produtos e serviços seria a forma mais rápida de comprovar essa qualidade;
- c) Agilidade e flexibilidade: fornecedores que demonstram agilidade no atendimento e flexibilidade na produção tendem a ter maior capacidade de compreender e se adequar as necessidades do contratante, proporcionando um melhor desempenho;
- d) Cumprimento dos prazos: os fornecedores devem ter e demonstrar seriedade e comprometimento com os prazos, além de segurança e confiabilidade na entrega de um pedido ou na prestação de um serviço;
- e) Preço: nem sempre o preço mais barato é a melhor opção, pois em muitos casos isso representa produtos e serviços de baixa qualidade. Nos preocupamos com o custo-benefício: pagar um pouco mais por um produto ou serviço que terá uma maior durabilidade ou rendimento pode ser o melhor negócio;
- f) Reputacional: a GV Atacama realiza a verificação de apontamentos reputacionais em bases públicas antes da contratação do prestador de serviços e a existência de apontamentos deverá ser discutida com o responsável pela contratação; e
- g) Normas Legais, de Regulação e Melhores Práticas: é importante que os fornecedores sejam empresas preocupadas com o atendimento das normas legais, de regulação e melhores práticas do mercado, assim como sejam empresas legalmente constituídas

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Em virtude da natureza dos ativos que compõem a carteira dos fundos geridos pela GV Atacama, há poucas transações que envolvam negociações no mercado secundário.

As operações, quando ocorrerem, são realizadas por meio de corretoras aprovadas, considerando a reputação da corretora e buscando o menor valor.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Para todas os funcionários da GV Atacama, aplica-se o Código de Ética, o qual repudia que os colaboradores atuem em situação de conflito de interesses.

A seguir, alguns exemplos de situações que podem ocasionar conflitos de interesse:

Envolvimento em atividades que interfiram com a capacidade do Colaborador de dedicar o tempo e a atenção necessários às responsabilidades do trabalho realizado na GV Atacama;

Envolvimento em atividades que viabilizem a utilização de informações privilegiadas recebidas pelo Colaborador em razão do cargo exercido na GV Atacama;

Execução, pelos colaboradores atuantes em atividades relacionadas à gestão de carteiras, de operações de compra ou venda de títulos e valores mobiliários de emissão de empresas em que tenham (a) relacionamento pessoal com pessoas ligadas à companhia investida que poderiam se favorecer da transação realizada ou também possam acessar informações confidenciais desta; e (b) investimentos pessoais em tal companhia; e

Proveitos em negociação com quem o Colaborador tem relacionamento pessoal.

Além disso, benefícios, concessões, brindes ou presentes, que possam distorcer o discernimento comercial, causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação da GV Atacama, NÃO devem ser oferecidos ou aceitos por profissionais. São exemplos dessa situação e que devem ser comunicados ao Compliance ou ao RH:

- causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação da GV Atacama, NÃO devem ser oferecidos ou aceitos por profissionais. São exemplos dessa situação e que devem ser comunicados ao Compliance ou ao RH:

Presentes ou brindes corporativos não usuais ou de valor acima de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou em quantidade excessiva de parceiros comerciais;

Aceitar um emprego adicional em outra empresa concorrente ou parceiro comercial;

Tiver um interesse financeiro ou participação em um parceiro comercial ou concorrente;

Realizar negócios com qualquer empresa em que atue como sócio ou que constem no quadro societário parentes próximo, (abrangendo cônjuge, companheiro, filhos, pais, sogros, cunhados, enteados, irmãos, netos ou qualquer outra pessoa que more na residência do profissional), para fins de interesse financeiro próprio;

Manter comunicações inadequadas com concorrentes;

Aceitar dinheiro, títulos, cheques ou outros instrumentos de pagamento de qualquer valor;

Tratamentos diferenciados;

Algum benefício que seja nitidamente relacionado aos interesses de negócios.

A oferta de benefícios, concessões, brindes ou presentes a ocupantes de cargos públicos de qualquer esfera (executivo, legislativo ou judiciário) é terminantemente proibida.

Em princípio, nenhum benefício, de qualquer espécie, que possa distorcer o discernimento comercial, causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação da Instituição deve ser oferecido ou aceito por seus profissionais. Assim sendo, os profissionais somente podem receber presentes ou outros benefícios de pessoas que tenham relacionamento com a Instituição, dentro do bom senso comum, principalmente do ponto de vista ético. Os benefícios comumente usuais são aqueles geralmente aceitos como um ato de cortesia ou favor tais como: pequenos brindes, agendas, calendários etc

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A gestão da continuidade dos negócios da GV Atacama envolve revisões e manutenções, a fim de garantir a continuidade dos negócios em situações adversas. O principal pilar do Plano de Continuidade de Negócios da GV Atacama é a possibilidade de trabalho remoto em caso de impossibilidade ou dificuldade de acesso às instalações da empresa. Assim, a GV Atacama distribuiu a todos os colaboradores laptops e equipamentos que permitem trabalhar à distância, caso necessário.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os fundos administrados pela GV Atacama são exclusivamente FIPs, que, por sua natureza, são fundos fechados e não possuem cronograma de amortização periódica.

Para os fundos geridos abertos não exclusivos, o gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio do sistema Maravi, que mensura a liquidez dos fundos em diferentes vértices temporais (1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42, 63 e 126 dias) como percentual do patrimônio líquido. O relatório gerado pelo sistema é enviado por e-mail para a equipe de gestão.

Adicionalmente, é realizada uma análise comparativa da liquidez do fundo em relação à Matriz de Probabilidade de Resgate da Anbima.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A GV Atacama distribui cotas apenas de FIPs por ela administrados.

Antes do primeiro aporte no FIP, os investidores deverão ser cadastrados, observando-se as normas de cadastro e prevenção à lavagem de dinheiro, bem como passar pelo processo de suitability, a fim de verificar a adequação do produto ao perfil de risco do investidor.

A GV Atacama não oferece produtos de investimento que não estejam adequados ao perfil de risco do investidor.

O único produto objeto de distribuição pela GV Atacama são as cotas de FIP por ela administrados, os quais podem ser destinados apenas investidores qualificados ou profissionais. A GV Atacama não distribui produtos para investidores não qualificados.

Diariamente, a GV Atacama recebe, via e-mail dos gestores, as boletas para aplicações nos FIPs administrados. Os investimentos são conferidos, a fim de verificar se: (i) há oferta em curso para o fundo objeto do aporte; (ii) se o investidor possui cadastro; (iii) se o investidor possui perfil de risco (ou termo de desequilíbrio assinado). Com a aprovação para esses itens, o distribuidor aprova o aporte e encaminha para processamento via plataforma do custodiante.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.gvatacama.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais contra a GV Atacama até a data do envio deste Formulário de Referência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2025 - 11:05:00

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 11:06:26